



## Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

Portaria 32/2020 - JUCEG

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no caput e § 1º do artigo 327 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, com as alterações dadas pela Lei nº 14.678, de 12 de janeiro de 2004 e o disposto no art. 9º do Decreto nº 7.902, de 14 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os termos da Portaria n.º 408/2019.

Art. 2º - Instituir, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Goiás, uma nova Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para realizar as atividades previstas nas disposições constantes na Legislação acima citada e, demais aplicáveis, objetivando a apuração de qualquer prática, ato de improbidade ou eventuais irregularidades imputadas a servidores.

Art. 3º - Designar para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora instituída, os seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
JACQUELINE PEREIRA BUENO	530.470.601-34	Técnico em Gestão Pública	Presidente
AIRES VIEIRA BERNARDES	623.738.111-20	Assistente de Gestão Administrativa	Membro
FÁBIO ANDRÉ EVARISTO DOS SANTOS	783.290.271-04	Gestor de Tecnologia da Informação	Membro
BELINO ROBERTO MOREIRA	342.176.811-00	Assistente de Gestão Administrativa	Membro

Art. 4º - A Comissão na condução de seus trabalhos deverá se pautar pelo cumprimento e observância às normativas e prazos estabelecidos na legislação aplicável.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

**EUCLIDES BARBO SIQUEIRA**  
Presidente

Protocolo 166453

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020. PROCESSO Nº 201900020004077. ÓRGÃO: Universidade Estadual de Goiás - UEG. TIPO: MAIOR OFERTA. DATA DE ABERTURA: 13/02/2020**

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB  
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam os senhores Acionistas da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 05 de fevereiro de 2020, quarta-feira, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Presidência da AGEHAB, situada em sua sede localizada à Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Reforma do estatuto social da companhia, a fim realocar determinadas competências da Diretoria Executiva entre os seus membros e suas atribuições individuais.

II - Demais temas de interesse da sociedade.

Goiânia, 24 de janeiro de 2020.  
Eurípedes José do Carmo  
Presidente da AGEHAB  
Representante da Diretoria Executiva

Protocolo 165407

às 09h30min. **LOCAL DE ABERTURA:** Unidade Universitária de Crixás, localizada na Rua 2008 Qd. 23 Lt. 1 - Bairro Novo Horizonte, na cidade de Crixás - GO. **OBJETO:** Outorga de concessão onerosa de uso do espaço físico de 28,44 m², destinado à instalação de uma cantina com o objetivo único e exclusivo de exploração comercial relacionada à atividade, na Unidade Universitária de Crixás. **VALOR MÍNIMO MENSAL:** R\$ 157,25 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), [www.ueg.br](http://www.ueg.br), na Unidade Universitária de Crixás e no Sistema Eletrônico de Informações [www.sei.goias.gov.br/](http://www.sei.goias.gov.br/) para usuários cadastrados.

**COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, aos 30 dias de janeiro de 2020.

**César Walmor da Silva Leidens**  
Coordenador Geral

Protocolo 166403

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

Portaria 024/PRES/2020 - FAPEG

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás; considerando o que dispõe a Portaria nº 36-PRES-FAPEG Processo 201910267000186, que institui a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial no âmbito da FAPEG; Considerando o que consta no Despacho 105, exarado pela Procuradoria Setorial; RESOLVE: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes às irregularidades apontadas no Processo 201110267000239, referente a Christiane Almeida Starling beneficiária do Auxílio destinado ao Projeto “desenvolvimento de salgadinho extrusado a partir de subprodutos de arroz e de feijão”, no valor de R\$199.075,00 (cento e noventa e nove mil e setenta e cinco reais), referente à Chamada Pública nº 01/2011, em razão de apurar as responsabilidades e quantificar o dano causado ao Erário pela beneficiária que, tendo recebido vultuosa quantia a título de subvenção econômica, deixou de executar o projeto acordado. Art. 2º Os servidores nomeados para a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial por meio da Portaria nº 36-2019/PRES-FAPEG, tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias serão submetidos à Controladoria Geral do Estado de Goiás. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

Protocolo 166388